



## A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COM A MÚSICA: O MÚSICO CONTEMPORÂNEO MULTITAREFA

<sup>1</sup> Tatiana Pellegrini Souza (IC-UNIRIO); <sup>1</sup> Álvaro Simões Corrêa Neder (Orientador)

1 – Departamento de Educação Musical Instituto Villa-Lobos; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Apoio Financeiro: IC-UNIRIO.

**Palavras-chave: trabalho do músico, precarização do trabalho, trabalho como princípio educativo, uberização do trabalho.**

Introdução: Após a crise do capital global na década de 1970 (ANTUNES, 2009, p.37), o trabalho do músico, juntamente com todas as áreas produtivas, sofreu com a precarização do trabalho e tornou-se necessário um desenvolvimento do trabalhador condizente com as transformações tecnológicas vigentes. Na década de 1990, o mercado fonográfico brasileiro entrou em declínio devido à instabilidade financeira da época e à redução de custos (VICENTE, 2002, p. 143), fazendo com que diversas gravadoras multinacionais fechassem seus estúdios. E, no final do século XX, com o advento da internet, surge uma grande mudança nas formas de produção que levaram os musicistas, amadores e profissionais, a construir seus próprios estúdios, os chamados *home studios* (BERTUSSI, 2015, p.1-2). Com isto, o músico se vê obrigado a se inserir nas redes sociais para constantemente divulgar e monetizar seu trabalho, além de precisar produzir as próprias músicas, compor, tocar em eventos à noite, entre outros ofícios, se tornando um trabalhador multitarefa. Este contexto leva o nome de “uberização”, fenômeno no qual plataformas informacionais intermedeiam o trabalhador e o produto final, perdendo garantias trabalhistas. Conseqüentemente, há uma alienação do trabalho no qual o músico se insere, uma vez que o trabalhador deixa de se reconhecer no produto final criado. Além disso, cresce a profissionalização estreita na qual os estudantes brasileiros se veem obrigados a se inserir. Esta profissionalização é voltada para o aprendizado meramente teórico, sem conexão alguma com a prática, mas é vista como necessária para a entrada no mundo do trabalho e perpetua o abismo entre estudantes de baixa e alta renda (KUENZER, 1997, p. 119-141). Logo, é crucial dar destaque às relações de trabalho do músico na contemporaneidade e às formas de precarização contra a classe operária como um todo.

Objetivo: Investigar as condições trabalhistas nas quais o músico contemporâneo está inserido e as diversas modalidades (orquestras, docência, casas noturnas, entre outras), tendo em foco a remuneração e as relações sociais e de produção.

Metodologia: O grupo LaboraMus (Observatório Do Trabalho Em Práticas Musicais do PPGM/UNIRIO) se propõe a realizar leituras e discussões de textos acadêmicos que condizem com o objetivo de investigação do grupo, transcrever entrevistas realizadas com músicos atuantes, formular e analisar questionários, publicar textos acadêmicos e vídeos. O grupo de pesquisa tem como base teórica o trabalho como princípio educativo, isto é, considerar que o trabalho é o maior meio de produção de conhecimento, visto que o saber é construído a partir das relações entre os homens em suas atividades reais (KUENZER, 1997, p. 26-27). Portanto, cada integrante do grupo é incentivado a participar das tarefas propostas de forma proativa, tendo em vista a importância de colocar todo o acervo teórico em prática, seja através de entrevistas, formulários, produções de textos acadêmicos, entre outros.

Resultados: A pesquisa demonstra que os musicistas, devido à crença romântica de que músicos possuem naturalmente o talento desta arte, não são incentivados a se reconhecerem como pertencentes às classes trabalhadoras, logo, se veem obrigados a aceitarem ofertas de trabalho precarizadas, uma vez que recusá-las significa recusar um cachê, significa a redução de sua valorização social. Musicistas, uma vez que os trabalhos artísticos são muito imprevisíveis, são cada vez mais incentivados a se lançarem em outras alternativas de emprego, como por exemplo na área da educação na qual se encontra maior segurança financeira. Além disso, devido à rápida expansão da tecnologia, os próprios músicos têm que divulgar seus trabalhos nas redes sociais e se tornarem trabalhadores multitarefa, ou seja, realizar inúmeros trabalhos, que idealmente seriam feitos por outros profissionais, por conta própria, gerando, assim, uma precarização ainda mais grave. Para exemplificar este fato,



a pesquisa feita por Felipe Pacheco Dos Santos indica que, por conta da infrequência de seus trabalhos em casas de shows, entre outros, é comum que os músicos assumam diversas responsabilidades de diversos outros musicistas, consequentemente formando o caráter autônomo do músico popular (SANTOS, 2017, p. 140-141).

Conclusões: A pesquisa conclui que o trabalho com a música está se tornando cada vez mais precarizado devido à falta de políticas públicas que sejam capazes de proteger o musicista em relação a salários, profissionalização, valorização sociocultural, entre outros. A “uberização” do trabalho também afeta diariamente as condições de trabalhistas, visto que exige que os trabalhadores se promovam a partir do intermédio das redes sociais, fazendo com que estejam constantemente interligados ao seu trabalho além desta modalidade se tornar uma forma de trabalho não remunerado, agravando a precarização. É necessário, através da pesquisa, o debate e a investigação sobre o trabalho do músico contemporâneo para que seja possível um avanço significativo para as profissões musicais.

#### Referências Bibliográficas:

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2 ed. São Paulo: BOITEMPO, 2009. 288 p.

BERTUSSI, E. **Música, trabalho, educação e capital: um estudo sobre as relações entre a formação e atuação profissional do músico no Brasil a partir do século XXI**. 2015. 122 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18808/1/PDF%20Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Eduardo%20Bertussi.pdf>. Acesso em: 06 set. 2024.

KUENZER, A. **Ensino De 2º Grau: O Trabalho Como Princípio Educativo**. 3 ed. São Paulo: CORTEZ, 1997. 166 p.

SANTOS, F.P.D. **A prática profissional do músico popular: investigação sobre experiências, processos de formação e competências para atuar na cadeia produtiva da música**. 2017. 193 p. Dissertação (Mestrado em Música) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/11575?show=full>. Acesso em: 06 set. 2024.

VICENTE, E. **Música e disco no Brasil: A trajetória da indústria nas décadas de 80 e 90**. 2002. 335 p. Tese (Doutorado em Comunicações) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www.pro-musicabr.org.br/wp-content/uploads/2015/01/doutoradoEduVicente.pdf>. Acesso em: 06 set. 2024.